



**PREFEITURA DE NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

**Publicado em 21 de setembro de 2007.**

**Lei n° 2471 de 20 de setembro de 2007.**

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° - Passa a denominar Rua Maria Auxiliadora de Miranda Bastos a atual Rua 417. Bairro Piratininga – Niterói.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 20 de setembro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito